

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Assuntos Comunitários

Processo SEI nº 2350.01.0005403/2021-21

**SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2021 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL PARA INCLUSÃO DIGITAL**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEx/UEMG, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados a segunda retificação do Edital Nº 4/2021, por meio da qual altera-se critérios de participação do processo seletivo.

**Onde se lê:**

3.4. Poderão se candidatar ao benefício estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação nas modalidades presencial e à distância (EaD) de todas as Unidades Acadêmicas da UEMG;

**Leia-se:**

3.4. Poderão se candidatar ao benefício estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação nas modalidades presencial e à distância (EaD) e pós graduação stricto sensu de todas as Unidades Acadêmicas da UEMG;

**Onde se lê:**

4.9 No momento da inscrição, os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados ao Sistema, no formato pdf:

V - Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública da rede municipal, estadual ou federal, caso o candidato afirme ser egresso de escola pública.

**Leia-se:**

4.9 No momento da inscrição, os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados ao Sistema, no formato pdf:

V - Estudantes ingressantes na UEMG, em qualquer ano, que sejam egressos de escola pública precisam anexar apenas o Histórico Escolar ou declaração que comprove ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública da rede municipal, estadual ou federal, não sendo necessário anexar a documentação de comprovação de renda, e devem informar no campo específico ser egresso de escola pública.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.

Moacyr Laterza Filho

Pró-Reitor de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 29/09/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva, Coordenadora**, em 29/09/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35943479** e o código CRC **0850F62A**.

Referência: Processo nº 2350.01.0005403/2021-21

SEI nº 35943479

Criado por [08539250624](#), versão 8 por [87549654620](#) em 29/09/2021 16:14:03.